



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Terça-feira • 19 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Portaria Nº 86/2021** - Requer a entrega de documentos para fins de atualização de dados cadastrais do funcionalismo deste Município e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPI: 16.434.292/0001-00.
Rua Jorge Souza Neto, 02, Centro, CEP 45.355-000 - Apuarema-BA

PORTARIA Nº 86/2021

Ementa: *Requer a entrega de documentos para fins de atualização de dados cadastrais do funcionalismo deste Município e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Finanças - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o cadastro geral do funcionalismo público efetivos, contratados, comissionados, bem como agentes políticos, para fins de cálculos do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte e Pagamento de Salário Família.

Resolve:

Art. 1º - Requerer a todo o funcionalismo efetivo, comissionados, bem como agente político, que apresente ao Setor de Recurso Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal, cópia dos documentos baixo relacionados para fins de comprovação de dependência familiar, a saber:

1. Documento de identificação com foto,
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento dos dependentes;
4. Certidão de Casamento;
5. Comprovante de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos
6. Caderneta de vacinação ou equivalente dos dependentes de até 6 anos de idade;
7. Frequência escolar de curso técnico ou superior para idade de 18 a 24 anos.

Parágrafo primeiro - Os documentos de que trata o “Caput” deste Artigo, deverão ser entregues até o dia 25 de outubro de 2021, no Setor de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h. e das 14:00h às 17:00h.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.
Rua Jorge Souza Neto, 02, Centro, CEP 45.355-000 - Apuarema-BA

Parágrafo segundo – A Prefeitura Municipal, não se responsabilizar por quaisquer danos causados, pela não apresentação da documentação solicitada dentro do prazo estipulado.

Art. 2º - Para renovação do direito ao benefício do salário família, é necessário apresentar anualmente, sempre no mês de novembro, a carteira de vacinação dos dependentes de até 6 anos, bem como a frequência escolar a cada 6 meses, em maio e novembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.

Jorge Heder Costa Souza
Secretário Municipal de Finanças